



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 651/77

Súmula: Autoriza o Executivo vender um trator esteira e uma camioneta da Municipalidade.

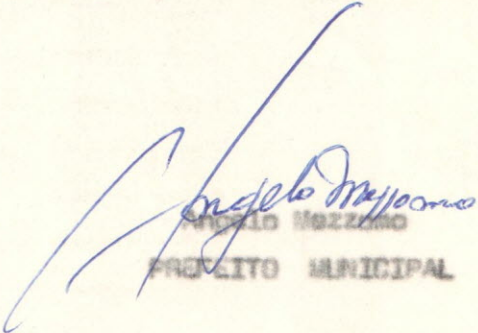
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e eu Angelo Mazzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica o Executivo Municipal autorizado a vender um Trator de esteira marca Fiat Modelo, 70-CI ano de fabricação 1966, e uma Camioneta Pick-up Ford Willys ano de fabricação 1972 com motor nº 400221, nº do chassis ' CS2AA-344005, cor verde patropi.

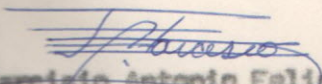
Art. 2º)- O Chefe do Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei estabelecendo a forma e modalidade de venda dos bens referidos podendo, se julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, efetuar a venda dos bens referidos no art. 1º em partes ou papéis.

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(Onze) dias do mês de Agosto de 1977, 89ª da República e 22ª do Município.


ANGELO MAZZOMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


Tarcizio Antonio Felippo

SECRETÁRIO GERAL